



Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

Criada em 1933

Escola de Sociologia e Política de São Paulo Faculdade de Biblioteconomia e Ciência da Informação

À comunidade FESPSP:

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos nossos cursos e de auxiliar os alunos e as alunas da FESPSP, divulgamos o Programa de Tutoria Voluntária (PTV). Esperamos que ele seja um importante instrumento de aproximação do corpo discente da FESPSP e potencialize a troca de conhecimento e aprendizagem.

Abraços,
Diretoria ESP e FABCI

DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE TUTORIA VOLUNTÁRIA DA FESPSP

I - DEFINIÇÃO:

O Programa de Tutoria Voluntária (PTV), estimulado pela Instituição, é exercido voluntariamente por alunos e alunas veteranos e por egressos dos cursos de graduação da FESPSP e se funda no princípio da ação voluntária e não remunerada dos tutores para com alunos e alunas que se disponham também, voluntariamente, a serem tutorados.

Na relação ensino aprendizagem, tutor / tutora é um orientador / orientadora, auxiliar e facilitador / facilitadora de conteúdos concernentes à atividade acadêmica e ao curso universitário. Tutorado / tutorada é o aluno / aluna que aceita ser orientado, auxiliado e apoiado pelo tutor / tutora.

II - DO OBJETO:

O objeto da interação tutor / tutorado é a relação ensino-aprendizagem. O PTV visa auxiliar alunos e alunas que encontrem dificuldades ou que precisem de algum apoio em suas atividades acadêmicas, com o objetivo de evitar os riscos de desorganização do percurso escolar, contribuir para a construção de um projeto de aprendizagem do aluno ou da aluna no curso e de potencializar a sua realização.

Trata-se de um instrumento operativo pedagógico que objetiva desenvolver capacidades e habilidades do tutorado. A tutoria funda-se também no princípio do apoio ao aluno ou a aluna que se inicia no desenvolvimento acadêmico. Trata-se de uma ação orientada para o processo formador dos participantes.

III - OBJETIVOS:

- Contribuir para organizar e planejar a atividade de aprendizagem do aluno ou aluna no curso;
- Atender as necessidades de aprendizagem do aluno / aluna;
- Contribuir para a valorização do aluno / aluna perante si mesmo, seus colegas e os docentes gerando autoconfiança e estímulos ao conhecimento;
- Favorecer a interação do aluno / aluna com colegas e docentes;
- Estimular a autonomia no estudo, promovendo a apropriação pelo aluno /aluna de estratégias adequadas de aprendizagem.

IV - DEVERES DO TUTOR / TUTORA:

- Facilitar a integração do aluno / aluna na Escola e no curso, estimulando sua autovalorização;
- Ajudar o aluno / aluna a uma ambientação adequada no contexto universitário, gerando referências de organização da vida escolar e do processo de aprendizagem;
- Motivar o aluno / aluna a uma vida estudantil produtiva e estimular as suas motivações e potencialidades próprias;
- Articular a interação do aluno / aluna com outros programas e instrumentos de aprendizagem, formais e informais, no âmbito do curso, da faculdade, da Fundação e com ambientes acadêmicos e formadores afins em outras instituições;
- Estimular o aluno / aluna a acreditar em suas potencialidades de aprendizagem;
- Orientar o aluno / aluna na organização e na execução de suas tarefas escolares e monitorar os resultados;
- Estimular o desenvolvimento intelectual autônomo do aluno / aluna para o estudo e a pesquisa;
- Inspirar o estudante a pensar de forma independente, crítica e criativa;
- Fornecer ao estudante estratégias para acessar fontes, acessar leituras e materiais correlatos ao desenvolvimento do curso;
- Oferecer aconselhamento sobre escolhas temáticas de trabalhos, projetos de pesquisa e temas para o Trabalho de Conclusão de Curso;
- Ser consciente e responsável em relação às necessidades do tutorado / tutorada sem ferir sua autonomia e liberdade de escolha;
- Facilitar o intercâmbio de informações e conhecimentos com outros alunos / alunas mais experientes em temas específicos;
- Ajudar o estudante para que adote o uso correto das normas da ABNT na elaboração dos trabalhos acadêmicos;
- Aconselhar o estudante para que tenha conhecimento sobre as normas de conduta da instituição.

V - DEVERES DO TUTORADO / TUTORADA:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do curso, os planos de ensino, o Manual do Aluno, as regras e os prazos inerentes ao curso e à Instituição;
- Considerar os aconselhamentos do tutor / tutora com cuidado, respeito, autonomia e espírito crítico;
- Manter relações e compromissos de responsabilidade para com as tarefas combinadas com o tutor / tutora;
- Orientar-se pelos princípios éticos e morais na relação tutor/tutorado;
- Reportar-se sempre e somente ao coordenador do curso na eventualidade de surgimento de problemas e inadequações no desenvolvimento do processo tutorial.

VI - CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA TUTORIA:

- Cada tutor poderá tutorar um aluno individualmente;
- O tutor veterano deverá ter média igual ou superior a sete em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas e não ter dependências;
- O tutor deverá elaborar relatórios do processo de tutoria, que deverão ser entregues ao coordenador do curso a cada semestre ou quando a tutoria for concluída;
- O tutor deverá reportar-se ao coordenador do curso para dirimir dúvidas ou resolver problemas inerentes à tutoria.

VII - DA RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DOS COORDENADORES:

- Coordenar e supervisionar o Programa de Tutoria Voluntária;
- O coordenador do curso (ou coordenador do PTV por ele designado) deverá prover um ambiente adequado para que os estudantes possam desenvolver uma experiência tutorial positiva;
- Facilitar o estabelecimento das relações entre tutor e tutorado;
- Intervir e dissolver a relação de tutoria sempre que esta se tornar inadequada em relação às presentes diretrizes ou às normas da FESPSP;
- Mediar disputas e ajudar a resolver conflitos entre os participantes do Programa;
- Favorecer a disponibilidade de ambiente físico adequado, sempre que necessário, para o desenvolvimento das tutorias;
- Encaminhar os relatórios de tutoria ao Conselho Acadêmico ou NDE, para acompanhamento do processo;
- Dar ciência aos demais professores das experiências do Programa de Tutoria Voluntária;
- Solicitar à secretaria emissão de certificado de tutoria aos tutores.

São Paulo, março de 2018.